

CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 26 / 12 / 2024
Horário: 15h 43 min
Simão

Ofício n.º 240/2024 - SMGG

Farroupilha, 26 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor

Davi de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 93/2024.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 813/2024, que trata do Pedido de Informação n.º 93, de iniciativa do Vereador Gilberto do Amarante, da Bancada PSB, informamos que em relação ao uso de bens públicos municipais, sempre que há interesse público, devidamente justificado, seja por concessão, permissão ou autorização, depende, conforme o caso, de autorização legislativa, decreto ou ato autorizativo. Ainda, esclarecemos que via de regra, as despesas decorrentes da utilização dos bens, são de responsabilidade dos usufruidores, de acordo com o estipulado na pactuação firmada entre as partes.

Atenciosamente,



FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal



Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo